



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1507 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.....	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025	1

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade da servidora pública, ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Andréia de Oliveira Pereira**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença maternidade da servidora pública, ocupante de cargo em comissão, **ANDRÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF: *****.261.573-****, Coordenadora do Bolsa Família/Cad. Único, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 dias, a contar do dia 20 de maio de 2025 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342903.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.516.162/0001-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, PROJETO PEDAGÓGICO — BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.
A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 125.067.81/0001-70.

LEIA-SE: CONTRATADA: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.516.162/0001-38.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 06/06/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 05 DE AGOSTO DE 2025 GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342989.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f214abdec43780f78099b861ae5cc97e5b6ec628
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ Nº 44.540.421/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, PROJETO PEDAGÓGICO DINÂMICO, DIRECIONADO PARA O SAEB – ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PROJETO INFANTIL DINÂMICO, EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.
A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE: CONTRATO Nº 101/2025

LEIA-SE: CONTRATO Nº 138/2025

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 17/07/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 05 DE AGOSTO DE 2025 GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/08/2025 16:33:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f214abdec43780f78099b861ae5cc97e5b6ec628
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

